



MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Ana Elizabeth Lole dos Santos¹

Nossa intenção primordial é discutir as masculinidades em uma perspectiva relacional de gênero no campo da violência.

Para Bourdieu, a dominação masculina pode ser compreendida como tendo sustentação em uma divisão arbitrária entre homens e mulheres. Esta divisão é concebida através de oposições binárias, que classificam uns e outros segundo adjetivos opostos. Esta maneira de se classificar homens e mulheres, a partir de um esquema de oposições binárias, é o princípio de um trabalho de construção social dos corpos.

De acordo com Cecchetto: “[...] o corpo está ligado diretamente à temática da identidade, da sociabilidade, da violência e das relações entre os sexos. Por outro lado, nem é preciso dizer que o corpo é básico para se entender a construção social da masculinidade” (2004, p.73). Violência está relacionada às relações de poder e não às raízes biológicas.

Bourdieu (1999) ressalta em seus estudos que ninguém parece questionar a dominação masculina que naturaliza a divisão entre os sexos, isto é, as estruturas de dominação, a ordem social masculina, as formas ocultas de violência simbólica, as práticas familiares e institucionais que geram um “natural” construído.

Na discussão trazida por Bourdieu, percebemos a necessidade de *desnaturalizar* a dominação masculina e compreendê-la dentro do processo de construção social e não como uma relação fixa e imutável. Para o autor, violência simbólica não minimiza a violência física e não quer desvirtuar a importante discussão sobre violência doméstica. A violência simbólica é o fundamento, aquilo que justifica a agressão – no sentido de oferecer razões para que homens possam arrogar-se a prerrogativa de tornarem-se agressores. Violência simbólica não é irreal, não efetiva, ou como expressa o autor, “espiritual”, e, por isso, desvendá-la é importante para compreender a “objetividade da experiência subjetiva das relações de dominação” (BOURDIEU, 1999, p.46).

Bourdieu procura evidenciar que:

[...] longe de afirmar que as estruturas de dominação são a-históricas, eu tentarei, pelo contrário, comprovar que elas são produtos de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução, para o qual contribuem agentes específicos [...] e instituições, famílias, Igreja, Escola, Estado².

¹ Assistente Social, Mestre em Política Social pela UFF, Doutoranda em Serviço Social pela PUC-Rio e docente do Centro Universitário de Volta Redonda.

² BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p.46.



Mesmo no século XXI, a distinção entre esferas pública e privada separa lugares masculinos e femininos. Mas nesses lugares culturalmente demarcados, os papéis sociais dos sexos estão seguindo novos padrões comportamentais. As mulheres estão, em larga escala, na esfera pública – no mercado de trabalho, no Estado etc. – e os homens assumindo tarefas domésticas, na esfera privada. Essa mudança, embora perceptível, é difícil de ser processada, pois as relações de poder e dominação estão presentes nas sociabilidades que movem as relações de gênero. Segundo Bourdieu, as relações de dominação são inevitáveis na vida social, fazem parte do processo instaurador que é classificação, que por si já é hierárquica:

O privilégio masculino [da dominação] é também uma cilada e encontra sua contrapartida na tensão e contenção permanentes, levadas por vezes ao absurdo, que impõe a todo o homem o dever de se afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade [...] A virilidade, como se vê, é uma noção eminentemente relacional, construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade, por uma espécie de medo do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesmo³.

O simbólico é parte da construção das subjetividades e dos gêneros, daí, a importância do estudo das representações sociais para as abordagens de relações de gênero. Os estudos e as discussões sobre homens e masculinidades pertencem ao campo das relações de gênero. As masculinidades são configurações dessas práticas, fazem parte de um processo e não de uma categoria estática e universal (CONNELL, 1997). Connell, aliás, indica que a noção de masculinidade só surge no sistema de relações de gênero:

No lugar de tentar definir a masculinidade como um objeto (um caráter de tipo natural, uma conduta, uma norma), necessitamos centrarmos nos processos e relações por meio dos quais os homens e mulheres levam vidas imbuídas no gênero. A masculinidade, assim se pode definir brevemente, é ao mesmo tempo a posição nas relações de gênero, as práticas pelas quais os homens e mulheres se comprometem com essa posição de gênero, e nos efeitos destas práticas na experiência corporal, na personalidade e na cultura⁴.

Homens e mulheres partilham valores culturais e constrangimentos de uma mesma sociedade, aprendem a respeito um do outro, estabelecendo uma visão de mundo compartilhada. Assim, “[...] considerar feminilidades e masculinidades como compartilhadas por homens e mulheres, como relacionais, aparece como uma perspectiva analítica mais frutífera e adequada que a idéia da existência de dois mundos – masculino e feminino – separados e distintos” (COSTA, 2001, p.27).

Os estudos sobre masculinidades no Brasil, ao acompanharem referências relativas ao conceito de gênero, contribuem para a discussão da perspectiva relacional entre homens e mulheres. Entretanto, Marlise Almeida (2001) ao sublinhar a importância de seguir, mais de perto, o curso dos

³ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p.64 e 67.

⁴ CONNELL, R. W. “La organización social de la masculinidad”. In: VALDÉS, Teresa y OLAVARIA, José, (eds.) *Masculinidad/es. Poder e crisis*. Santiago, Chile: Ediciones de las Mujeres. n. 24, 1997, p.35.



estudos de gênero, indica alguns distanciamentos. Para a autora, cabe investigar “[...] o campo masculino como forma de compreensão mais ampliada da interferência e participação efetiva dos gêneros – sempre no plural – nas ações, comportamentos, idéias, afetos e instituições humanas [...]” (ALMEIDA, 2001, p.22).

Todavia, nos estudos sobre masculinidades, tem prevalecido a noção de hegemonia masculina como questão central. Connell introduz a discussão dos conceitos de masculinidade hegemônica e masculinidade subordinada/subalterna. Para o autor, a masculinidade hegemônica é cambiante, “[...] a hegemonia é uma relação historicamente móvel. Seu fluxo e refluxo constituem elementos importantes do quadro sobre a masculinidade [...]” (1997, p.40). E afirma que as masculinidades teriam três dimensões: as de poder, as de produção e as emocionais (cathexis). Marlise Almeida afirma que o conceito de hegemonia é desnecessário, pois: “[...] a dominação masculina ou o regime do patriarcado terminam por dissimular o caráter eminentemente relacional entre gêneros (com referência às mulheres)” (2001, p.27). Examinando os processos sociais intragêneros, essa autora mostra que o conceito de masculinidade hegemônica reflete aquilo que não mudou nos estudos de gênero, ou seja, aquilo que se mantém como dominante na própria masculinidade e que, nas palavras da autora, se expressa como: “[...] a supremacia da heterossexualidade sobre a homossexualidade, da raça sobre as outras raças, etc.” (ALMEIDA, 2001, p.27), e por que não do homem sobre a mulher. Não podemos pensar diferente em relação ao gênero feminino, pois, encontramos, nas mesmas relações intragêneros, muitas formas de exercício de poder: mulheres brancas em relação às negras, heterossexuais em relação a homossexuais etc., semelhantes às relações de homens e homens a que a autora se refere.

As teorias sobre gênero reafirmam a perspectiva relacional, quer como categoria analítica, quer como processo social. O conceito de relações de gênero por ser capaz de captar a trama de relações sociais, situa um complexo processo de formação de identidades masculinas e femininas, bem como deslocamentos de papéis de um para outro sexo, tudo isso submetido a outras relações sociais e a muitos sistemas de poder e de dominação (classes, raças/etnias, gerações) e transformações historicamente sofridas por todas elas através dos mais distintos processos sociais. O tornar-se mulher e o tornar-se homem constituem obra dessas relações.

Sublinha Scott que gênero é “[...] um elemento constitutivo das relações sociais, baseado em diferenças percebidas entre os sexos, e, gênero é a maneira primordial que significa relações de poder” (1990, p.14). A autora apresenta alguns elementos relacionados à construção do conceito de gênero: símbolos culturais, conceitos normativos, representação binária dos gêneros e a identidade



subjetiva. Desta forma, falar do caráter relacional do gênero é dizer que os estudos sobre sujeitos concretos, masculinos-femininos, evidenciam que não basta estudar mulheres e homens, e sim que é preciso estudar as relações sociais entre os sujeitos e entre os objetos que suas existências sugerem.

A relação de gênero é construída tanto pelos sujeitos quanto pelos objetos. Logo, não é a diferença de sexo que é determinante, e sim as formas como mulheres e homens se relacionam na sociedade, que acabam por produzir as condições de poder e domínio e, como consequência, a subordinação e a exclusão. Na maioria das vezes, essas relações estão permeadas por opressão e violência.

Corrêa pontua que a dominação é incorporada e exercida nas relações sociais, pois “[...] o princípio da dominação, em qualquer sociedade, é acessível, em princípio, a ‘homens’ e ‘mulheres’ – se for socialmente necessário, politicamente desejável e economicamente ‘rentável’, ‘homens’ ou ‘mulheres’ podem, e sempre o fizeram, ocupar o lugar da dominação” (1999, p.49).

Desta forma, entendemos que a construção social da masculinidade e da feminilidade determina a divisão social do trabalho e os papéis desempenhados por homens e mulheres, afetando, conseqüentemente, a forma de lidar com a violência.

Diante do exposto, podemos considerar que o caminho da mudança é longo e difícil, mas a “[...] tomada de consciência é então indispensável para desencadear o processo de transformação e para assegurar seus resultados” (BOURDIEU, 1996, p.38). É preciso, portanto, mudar a ordem simbólica tendo claro que esta mudança se insere num plano mais amplo de transformação.

Violência de Gênero

Trabalhar com o conceito de violência de gênero pressupõe apontar a importância dos estudos de gênero, na análise de Scott (1990), em uma perspectiva relacional e que pressupõe poder. Essas relações de poder se constroem no cotidiano tanto do feminino quanto do masculino, envolvem representações que lhes são repassadas socialmente como naturais, e são arraigadas nas concepções e percepções de mundo e reproduzidas no imaginário desses sujeitos.

Como abordado anteriormente os estudos de gênero e masculinidades trazem uma tentativa de construção de uma masculinidade hegemônica, visando ocultar a mulher da história e outros sujeitos fora do padrão dominante.

A noção de violência simbólica, proposta por Bourdieu, é fundamental para os estudos acerca da violência de gênero. Para o autor, a violência simbólica “[...] é uma violência que se



exerce com a cumplicidade tácita daqueles que a sofrem e também daqueles que a exercem na medida onde uns e outros não tem consciência de exercê-la ou sofrê-la” (1999, p.47).

Sobre essa questão, Bourdieu coloca que a: “[...] intimidação é uma forma típica de violência simbólica. A timidez é precisamente um reconhecimento forçado da dominação que a gente pode tentar afastar com todas as forças (especialmente as da consciência), mas sofrendo sua ação em nosso corpo [...]” (1996, p.37).

Desta forma, essa contribuição de Bourdieu nos remete a dizer que “[...] o confinamento das mulheres ao espaço doméstico permitiu e legitimou a violência masculina no âmbito da conjugalidade” (GROSSI, 1998, p.298).

No entanto, acreditamos que nos estudos sobre violência de gênero, se faz necessário rever algumas categorias e conceitos. Para tanto, reportarmo-nos a exposição de Suely Almeida (2007), a qual define as categorias: violência contra a mulher, violência doméstica, violência intrafamiliar e violência de gênero. Segundo a autora:

Violência contra mulher enfatiza o alvo contra a qual a violência é dirigida. É uma violência que não tem sujeito, só objeto; acentua o lugar da vítima, além de sugerir a unilateralidade do ato. Não se inscreve, portanto, em um contexto relacional.

Violência doméstica é uma noção espacializada, que designa o que é próprio à esfera privada – dimensão da vida social que vem sendo historicamente contraposta ao público, ao político. Enfatiza, portanto, uma esfera da vida, independentemente do sujeito, do objeto ou do vetor da ação.

Violência intrafamiliar aproxima-se bastante da categoria anterior, ressaltando, entretanto, mais do que o espaço, a produção e a reprodução endógenas da violência. É uma modalidade de violência que se processa por dentro da família.

Violência de gênero designa a produção da violência em um contexto de relações produzidas socialmente. Portanto, o seu espaço de produção é societal e o seu caráter é relacional⁵.

De acordo com a autora essas categorias são utilizadas tanto na academia quanto nas políticas sociais como conceitos. Contudo, pretende-se discutir apenas a violência de gênero. Essa categoria qualifica a violência. Gênero na perspectiva de Scott (1990) significa relações de poder e é um elemento indispensável às relações sociais, conforme discutido anteriormente.

Segundo Blanch, a violência ocorre em “[...] um contexto de relações de poder, em uma determinada ordem social e cultural, sustentada por uma ideologia” (2001, p.7). Diante disso, apesar dessa violência geralmente acontecer em espaços domésticos, sua compreensão não pode se restringir a esfera privada.

Nesta direção, é necessário não atender somente às mulheres em situação de violência, mas também realizar intervenções com homens – supostos perpetradores dessa violência.

⁵ ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely Souza de (org.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007, p.23-24.



Contudo, conforme estudos de Lima (2008), o cenário brasileiro começa a mudar com a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006), no sentido de desenvolvimento de serviços voltados aos supostos perpetradores⁶.

É interessante ressaltar que os estudos de masculinidades ganham relevância nos anos de 1990. E muito contribuíram para descortinar a importância de ações neste campo, com vista à equidade de gênero.

Segundo Suely Almeida (2007), as concepções sobre violência de gênero são as mais variadas, evidenciando a necessidade de programas de formação continuada neste campo. A autora ressalta, que no Brasil, os serviços destinados à intervenção neste campo não integram uma política pública. Como podemos perceber nos estudos de Lima (2008) e Nascimento (2001).

Os homens podem sofrer violência de gênero e perpetrar a violência. Nesta direção, se faz necessário trabalhar com esses sujeitos, tanto na direção de coibir a violência contra eles (neste caso, quem sofre mais violência são os homossexuais) quanto na direção de criar mecanismos para prevenir os atos violentos.

A Lei Maria da Penha trata-se peculiarmente da violência doméstica e familiar contra as mulheres. A violência de gênero é silenciosa, pois apresenta através do que Bourdieu chama de violência simbólica. Na concepção do autor: “[...] invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (2004, p.7-8). Entretanto, a Lei Maria da Penha não abarca essa discussão. O que indica que o envolvimento dos homens na prevenção e enfrentamento à violência permanece incipiente.

Quando falamos na violência de gênero queremos nos referir a relações de violência e não de ações violentas. De acordo com Saffioti e Almeida (1995), quando se trata de relações de violência parte-se do pressuposto de um fenômeno de mão dupla, no qual os sujeitos envolvidos são participantes do processo e não existindo passividade absoluta nem anulação da vontade do outro.

O Masculino e a Violência de Gênero

Castells (1999) aponta que o silêncio e a omissão foram usados para encobrir a participação e as lutas das mulheres ao longo da história. Isso remete para a questão da negação da experiência, da atuação e da voz das mulheres, uma estratégia política para reprodução da dominação masculina. É nesse contexto que o patriarcalismo se organiza e ganha forças em todas as sociedades.

⁶ Ver artigos 35 e 45 da referida Lei.



Segundo o autor, o patriarcalismo caracteriza-se “[...] pela autoridade, imposta institucionalmente do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar” (1999, p.169). E para que essa autoridade possa ser exercida,

[...] é necessário que o patriarcalismo permeie toda a organização da sociedade, da produção e do consumo à política, à legislação, à cultura. Os relacionamentos interpessoais e, conseqüentemente, a personalidade, também são marcadas pela dominação e violência que têm sua origem na cultura e instituições do patriarcalismo⁷.

A incorporação dessa lógica patriarcal por parte das mulheres nos remete à violência simbólica. Rachel Soihet denomina de violência simbólica “[...] a construção da identidade feminina se pautaria na interiorização pelas mulheres das normas enunciadas pelos discursos masculinos; fato que corresponde a uma violência simbólica que supõe a adesão dos dominados às categorias que embasam sua dominação” (1997, p.10).

Trabalhando com essa tese, é provável que as mulheres encontrem justificativas e explicações para o ato violento do outro, na lógica patriarcal. Soihet (1997) e Castells (1999) apontam que o patriarcalismo afeta a construção da identidade das pessoas, principalmente a identidade de gênero.

Para concluir, Castells procura responder a pergunta “Será o fim do patriarcalismo?”, dizendo que: “[...] o patriarcalismo dá sinais no mundo inteiro de que ainda está vivo e passando bem, apesar dos sintomas de crise [...]” (1999, p. 278).

A crise do patriarcalismo influenciou/influencia nas mudanças das identidades masculinas, pois a construção da identidade considera os contextos, os atores sociais e as abordagens. Portanto, temos que pensar em masculinidades, pois a construção do masculino é plural.

Os estudos sobre cultura e identidades ajudam a pensar e a entender melhor a força das idéias na produção social das desigualdades de gênero, sobretudo no que se refere aos estudos das múltiplas identidades masculinas. De acordo com Henrieta Moore, as identidades são “[...] forjadas pelo envolvimento prático em vidas vividas, e como tais têm dimensões individuais e coletivas. [...]” (2000, p.16).

Partindo deste pressuposto, podemos afirmar que “[...] o patriarcalismo era um problema para as mulheres, e agora começamos a entender que o patriarcado também estraga as vidas dos homens” (SABO, 2002, p. 45).

⁷ CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: CASTELLS, Manuel. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. Volume 2: O poder da Identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p.169.



Outro fator que podemos destacar é que, segundo Albuquerque Junior, o patriarcalismo é uma “[...] metáfora que se relaciona com o universo masculino, com aquilo que a sociedade considera o papel dos homens: comandar, proteger, dominar, o que estava sendo ameaçado até pela própria classe considerada até então passiva, o povo” (2003, p.145-146).

Assim, é preciso considerar que essas representações do masculino e do feminino acontecem como construções históricas e dinâmicas (SABO, 2002), possibilitando desvendar muito sobre as desigualdades de responsabilidades de homens e mulheres, bem como sobre a negação de direitos de cidadania no tocante à violência de gênero.

Bibliografia:

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. *Nordestino: uma invenção do falo – Uma história do gênero masculino (Nordeste – 1920/1940)*. Maceió: Edições Catavento, 2003.

ALMEIDA, Marlise Miriam de Matos. “Masculinidades: uma discussão conceitual preliminar”. In: MURARO, R. M.; PUPPIN, A. B. (orgs.). *Mulher, Gênero e Sociedade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2001, p. 21-38.

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely Souza de (org.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007, p.23-41.

BLANCH, J.M. *Violencia social e interpersonal. “Dossier de Lecturas” Del Máster Interdisciplinar de Estudio e Intervención en Violencia Domestica*. Barcelona: Universidad Autónoma de Barcelona, 2001.

BOURDIEU, Pierre. “Novas reflexões sobre a dominação masculina”. In: LOPES, MEYER & WALDOW (orgs.). *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. – 7 ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BRASIL. *Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha)*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 08/08/2006.

CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: CASTELLS, Manuel. *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. Volume 2: O poder da Identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CONNELL, R. W. “La organización social de la masculinidad”. In: VALDÉS, Teresa y OLAVARIA, José, (eds.) *Masculinidad/es. Poder e crisis*. Santiago, Chile: Ediciones de las Mujeres. n. 24, 1997, p.31-48.



- CORRÊA, Mariza. “Bourdieu e o sexo da dominação”. In: *Novos Estudos CEBRAP* (54), 1999, p. 43-53.
- COSTA, Rosely Gomes. *Concepção de filhos, concepções de pai: algumas reflexões sobre reprodução e gênero*. 2001. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – IFCH, UNICAMP, 2001.
- GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: relações sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (orgs.). *Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade*. Florianópolis, SC: Ed. Mulheres, 1998.
- LIMA, Daniel Costa. *Homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: desafios e possibilidades*. 2008. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, UFSC, Santa Catarina, 2008.
- MOORE, Henrieta. Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência. In: *Cadernos PAGU* (14), 2000, 13-44.
- NASCIMENTO, M. *Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher*. 2001. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social da UERJ, Rio de Janeiro, 2001.
- SABO, Donald. O estudo crítico das masculinidades. In: ADELMAN, Miriam; SILVESTRIN, Celsi Bronstrup (orgs.). *Coletânea gênero plural*. Curitiba: Ed. UFPR, 2002.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. In: *Educação e Realidade*. Porto Alegre: Faculdade de educação/UFRGS, v. 6, n.2, jul/dez, 1990.
- SOIHET, Rachel. Violência simbólica: saberes masculinos e representações femininas. In: *Revista Estudos Feministas*, v.5, n.1, 1 semestre de 1997, p.7-29, Rio de Janeiro, 1997.